

prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 297/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394022010-00/201109504-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394022010-00/201109504-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 298/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012010-00/201109533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 390012010-00/201109533-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 299/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390012010-00/201109533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 390012010-00/201109533-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 300/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390022010-00/201101639-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Borges dos Santos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Borges dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 390022010-00/201101639-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo 814369**

**EDITAL DE CITAÇÃO 307 E 349/2015/TCM**

**PUBLICAÇÕES: 14/04, 17/04 E 23/04/2015.**

**EDITAL DE CITAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Nº 307/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1260012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Márcilio Costa Picanço.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcilio Costa Picanço, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1260012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Nº 349/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 214192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Waldoli Filgueira Valente.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Waldoli Filgueira Valente, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1260012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 814470**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 06/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento e instalação de sistema de áudio e vídeo para o Anexo IV do Tribunal de Contas do Estado do Pará, incluindo os sistemas de som ambiente e multimídia para a sala de treinamento e auditório do referido anexo, integrado com o sistema de Rádio TCE existente.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br) ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14h, ou através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo certame : Márcia Bastos Naif Daibes

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Data do certame: 14 de maio de 2015

Hora de Abertura: 9h

Orçamento:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.032.1122 1.778 - Ampliação da Infra - Estrutura do Tribunal de Contas

Fonte de Recursos:

0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente.

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Contenção de Crédito:

2015ND00086/2015ND00128

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 819704**

**CITAÇÃO - Nº 364/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50025-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL, referente ao Convênio SEEL nº 082/2009.

Belém, 22 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 363/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50986-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SECULT nº 127/2008.

Belém, 22 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 508/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor WALBER DA SILVA CORRÊA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50250-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio FCV nº 004/2009.

Belém, 22 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

**Protocolo 819733**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015/10ª PJMAB**

A 10ª Promotora de Justiça da Comarca de Marabá torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000070-910/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará.

Objeto: Apurar a situação de vulnerabilidade da adolescente A.A.C.C.

Marabá/PA, 30/01/2015

Lílian Viana Freire - Promotora de Justiça

**Protocolo 819372**

**EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO SUPERIOR - 2015**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 16.04.2015, das 10:10h às 19:45h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO; Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho parabenizou o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos Santos pelo transcurso de seu aniversário no dia 28.03.2015, desejando-lhe muita saúde, paz e que Deus em sua infinita Misericórdia possa lhe cobrir de bênção. O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos Santos agradeceu pela lembrança de seu aniversário e registrou que no dia 14.04.2015 completou dois anos do assassinato do Policial Militar Josenilson.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 12.03.2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 12.03.2015.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo nº 000193-150/2014 (VOTO VISTA)

Procedência: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Secretaria Executiva de Agricultura do Estado do Pará - SAGRI

Assunto: Apurar possível ilegalidade no repasse dos recursos públicos da Administração Pública Estadual, pela Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

Item retirado de pauta, a pedido do Conselheiro.

2.2. Processo de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.1.2. Processo nº 000008-012/2015 (Protocolo nº 6050/2015)

Procedência: PJ de Santarém Novo

Interessado(s): Bruna Rebeca Paiva de Moraes

Assunto: Pedido de autorização para frequentar curso de "Combate ao Crime Organizado", em Roma, Itália, no período de 04 a 15 de maio de 2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU o pedido de afastamento da Exma. Promotora de Justiça Bruna Rebeca